



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



1º TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2016

1º TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM, DE UM LADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE APUCARANA E, DO
OUTRO, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE APUCARANA, situada na Avenida Minas Gerais, nº 5021, CEP 86.813-250, Núcleo Habitacional Adriano Correa, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.012.896/0002-23, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Campus Sr. **Narciso Luiz Rastelli**, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 837.276-4, inscrito no CPF sob o nº 025.048.559-15, residente e domiciliado na Avenida Canadá nº 123, centro, CEP 86.890-000, no município de Cambira, Estado do Paraná e a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09, localizada a Avenida José Callegari, 1705, centro, Medianeira Estado do Paraná, CEP 85.884-000, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA** de titularidade da Sra. CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, do comércio, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 5.022.420-1, SSP-Pr., residente e domiciliada à Avenida José Callegari, 1705. Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP 85.884-000, representada neste ato, pelo seu bastante procurador com amplos poderes para Administrar e Gerenciar, conforme procuração outorgada em 23 de Fevereiro de 2016, o Sr. **Rafael Cogo**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro sob nº 6.850.499-6, SSP-Pr., inscrito no CPF sob o nº 034.619.219-63, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Jardim La Salle – CEP 85.902-200 – no município de Toledo, Estado do Paraná, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 15.608, de 16/08/2007, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como pelas condições do Edital nº 001/2016 de 11/11/2016, signatários do Contrato nº 004/2016, celebrado em data de 01 de Abril de 2016, resolvem aditiva-lo e re-ratifica-lo mediante as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DATA DO CONTRATO ORIGINAL

Acordam as partes contratantes em retificar a data do Instrumento Contratual Original, para 11 de Abril de 2.016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- a) Acordam as partes contratantes em retificar o prazo do instrumento contratual original sendo sua vigência para o período de 11 de Abril de 2016 a 11 de Abril de 2017.
- b) Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento contratual original por mais 12 meses, para o período de 11 de abril de 2017 a 10 de Abril de 2018 nos termos da sua cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do contrato original de R\$ 205.316,88 (Duzentos e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) por força do Pedido de Repactuação emanado da CONTRATADA, com fundamentação legal nos artigos 40, Inciso XI e 65 da Lei 8.666/1993 e Lei 10.192/2001, bem como, com fundamento na planilha de custo anexa ao pedido, passa para R\$ 219.380,88 (duzentos e dezenove mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos) conforme dispõem a tabela a seguir, vigorando retroativamente a 01/02/2017:

Lote	Item	Qt.	Descrição	Valor/mês (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4	1	Vigia – 24 horas (escala de 12h x 36h) TDM (todos os dias do mês)	R\$ 15.224,29	R\$ 182.691,48
	6	1	Jardineiro – 44 horas semanais	R\$ 3.057,45	R\$ 36.689,40
VALOR TOTAL					R\$ 219.380,88

Subcláusula Primeira – No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária Nº 33903700 na fonte 100.

CLÁUSULA QUINTA – DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA

Acordam as partes em retificar os termos da Cláusula Décima do instrumento contratual original, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“

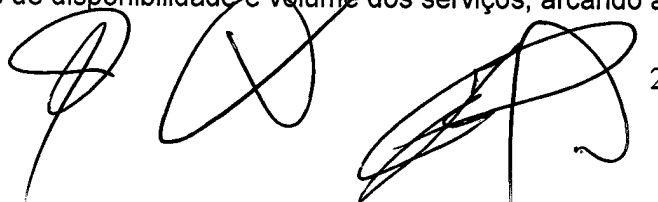
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE deverá assumir as seguintes obrigações:

10.1.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento da execução do objeto contratual.

10.1.2. Notificar a CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

10.1.3. Aplicar as penalidades previstas no edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir no todo ou em parte o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a



2

referida CONTRATADA com quaisquer prejuízos que tal ato venha acarretar a Administração.

10.1.4. Emitir atestados de capacidade técnica quando solicitados.

10.1.5. Zelar pela pontualidade dos pagamentos decorrentes da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual Original, fundamentalmente aquelas que não colidirem com as disposições do presente instrumento, formando com este, um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Assim, convencionado e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Apucarana (Pr), 01 de Abril de 2.017.

CONTRATANTE


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR CAMPUS DE APUCARANA



NARCISO LUIZ RASTELLI
DIRETOR DO CAMPUS

CONTRATADA


COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI



Rafael Cogo (procurador)

TESTEMUNHAS:


Marco Antonio Sena
RG: 3.963.027-3


José Carlos Pereira.
RG – 3.698.228-4

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017-DMP

RATIFICAÇÃO Proc. nº 11349/16
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica que efetivou a seguinte aquisição: - Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado split, inverter, capacidade de 24.000 BTUs, ciclo frio - fonte 281 - FINEP - Ref. 460/2009. - Empresa: AAC AR CONDICIONADO EIRELI. - Valor total da aquisição: R\$ 17.785,00. - Autorizado pela Pró-Reitora de Administração em 27/04/2017 - Prof.ª Maria Helena Ambrosio Dias. - Ratificado pelo Reitor em 27/04/2017 - Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso. - Forma de contratação: Art. 24, XXI, Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 34, XVIII, Lei Estadual nº 15.608/07. Maringá, 27 de abril de 2017. Robson Gonçalves da Silva - Diretor de Material e Patrimônio.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/17-DMP

RATIFICAÇÃO Proc. nº 3295/17
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica que efetivou a seguinte aquisição: - Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais - fonte 250. - Empresa: JILI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP. - Valor total da aquisição: R\$ 10.743,00. - Autorizado pela Pró-Reitora de Administração em 27/04/2017 - Prof.ª Maria Helena Ambrosio Dias. - Ratificado pelo Reitor em 27/04/2017 - Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso. - Forma de contratação: Art. 25, I, Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 33, I, Lei Estadual nº 15.608/2007. Maringá, 27 de abril de 2017. Robson Gonçalves da Silva - Diretor de Material e Patrimônio.

35760/2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Hospital Universitário Regional de Maringá

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 116/2017-HUM PROCESSO Nº 4004/17-HUM
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, a saber: extrator de cálculos, cateter ureteral, tampão nasal, compressa, sensor para monitor bis, câmulas, equipo extensor, kit punção guiado, entre outros. Prazo de entrega: envelopes proposta e documentação: Dia 16/05/2017 até às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor preço. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Valor máximo desta licitação: R\$ 187.758,93.

EDITAL Nº 117/2017-HUM PROCESSO Nº 3123/17-HUM
LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI, com possibilidade de ampliação mediante a aplicação do art. 9º, § 2º, I, do Decreto Estadual 2474/2015. OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza de piso a saber: impemeabilizante, removedor, detergente limpador e detergente à base de ácidos. Prazo de entrega: envelopes proposta e documentação: Dia 17/05/2017 até às 14h00min. Tipo de Licitação: Menor preço. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Valor máximo desta licitação: R\$ 280.281,10.

EDITAL Nº 118/2017-HUM PROCESSO Nº 3122/17-HUM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/MEI, com possibilidade de ampliação para ampla concorrência mediante a aplicação do art. 9º, § 2º, I, do Decreto Estadual 2474/2015. OBJETO: Aquisição de pilhas e baterias. Prazo de entrega: envelopes proposta e documentação: Dia 24/05/2017 até às 08h30min. Tipo de Licitação: Menor preço. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Valor máximo desta licitação: R\$ 37.484,70.

Os Editais estão disponibilizados no endereço eletrônico: www.pad.uem.br/del (Hospital Universitário). Demais informações poderão ser obtidas na Diretoria Administrativa-Divisão de Almoxarifado e Compras do HUM, sita na Avenida Mandacarú, 1590 - Bloco Administração - Sala 207, Maringá - Estado do Paraná, de Segunda a Sexta-feira, das 07h40min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. E-mail: sec-hum-compras@uem.br. Maringá, 28 de abril de 2017. Isabel Cristina Puppim - Diretora Administrativa.

35938/2017

UEPG

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 22/2017

Objeto: Potenciostato e os Módulos de Espectroscopia e Impedância, valor 22.252,96 euros, Beneficiário Metrohm Autolab BV. Recursos do convênio Fundação Araucária 073/2016. Forma de aquisição Inciso XVIII, do artigo 34 da Lei 15.608/07. Ratificado pelo Pró-Reitor de Assuntos Administrativos/ Ordenador de Despesas: Amaury dos Martyres, em 27 de abril de 2017.

Rodrigo Zardo
Diretor da Diretoria de Material e Patrimônio

35793/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

- Pregão Presencial n.º 004/2017

Objeto: Aquisição de Máquinas Agrícolas. Empresa: JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI; Valor: R\$ 19.500,00 - Lote 1. MAGPARANÁ S.A, Valor: R\$ 19.000,00 - Lote 2; R\$ 21.000,00 - Lote 3. Homologado em: 27/4/2017.

Amaury dos Martyres
Pró - Reitor de Assuntos Administrativos
Ponta Grossa, 28 de abril de 2017.

35929/2017

UNESPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE APUCARANA
EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO TERMO DE ADESÃO
DE COMÉRCIO ELETRÔNICO DO BB

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE APUCARANA. CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ 00.000.000/0001-91. OBJETO: Utilização DO Comércio Eletrônico do Banco do Brasil. FINALIDADE: Prestação de Serviço de Comércio Eletrônico Vinculado a Carteira de Cobrança com Registro. VALOR: Tarifa por Boleto de Cobrança R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos) VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 12(doze) meses, a contar da data de 26/04/2017. Apucarana, 27 de Abril 2017. Narciso Luiz Rastelli - Diretor.Geral do Campus

35592/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE APUCARANA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA - Nº. 003/2016

Partes: Unespar - Campus de Apucarana e Nova Copiadora e Suprimentos Ltda
Objeto: Concessão de espaço físico para exploração de atividades no ramo de reprografia,
1º Aditivo do contrato 003/2016, fica prorrogada a vigência do contrato original por doze meses
Data da assinatura: 01 de Abril de 2017.
Foro: Comarca de Apucarana.

Apucarana, 25 de Abril de 2017.

Narciso Luiz Rastelli
Diretor de Campus

35596/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE APUCARANA
EXTRATO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO
004/2016

Partes: Unespar - Campus de Apucarana e Costa Oeste Serviços de Limpeza - EIRELI
Data Original do Contrato: 11 de Abril de 2016.
Prazo de Vigência do Contrato - a) ratifica prazo do contrato original sendo 11 de abril de 2016 a 10 de Abril de 2017. b) Prorroga o prazo do contrato original por mais 12 meses até 10 de Abril de 2018.
Valor do Contrato: a) Mensal R\$ 18.281,74 (dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), b) Anual R\$ 219.380,88 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Retificação da Cláusula Décima do Contrato Original com supressão do sub item 10.1.2
Data da assinatura: 01 de Abril de 2017.
Foro: Comarca de Paranavai.
Apucarana, 10 de abril de 2017.
Narciso Luiz Rastelli
Diretor do Campus

35594/2017